

**Referência** : Processo Administrativo nº 0100882-78.2014.8.01.0000  
**Pregão Eletrônico nº 35/2014**  
**Objeto** : Formação de registro de preços. Aquisição de materiais de consumo.  
**Requerente** : Gerência de Contratação  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 35/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 243/281), Resultado por Fornecedor (fl. 282) e Termo de Adjudicação (fls.283/285), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, as empresas **SCLAN MALHAS LTDA-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 34.468.738/0001-74, com valor global de **R\$ 44.250,00** (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) para o **grupo 1**; **MARIA DE FÁTIMA F DE ARAÚJO SANTOS-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 15549671/0001-83, com valor global de **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais) para o **grupo 2**; **TRINCA ESPORTES LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83, com valor global de **R\$ 41.760,00** (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais) para o **grupo 3**, e **HM TÊSTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.238/0001-73, com valor global de **R\$ 12.823,20** (doze mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) para o **grupo 4** e de **R\$ 12.888,00** (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais) para o **grupo 5**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 292/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 21 de agosto de 2014.

**Des. Roberto Barros**  
Presidente